

PORTARIA Nº 019/2021 de 25 de junho de 2021.

“Concede Pensão por Morte a dependentes de Servidora falecida em atividade que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 008/2021, exarado no Procedimento Administrativo nº. 022/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por morte, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, ao Sr. **EMERSON BRIER DE OLIVEIRA**, CPF nº. **764.084.346-49**, na qualidade de **cônjuge**, e, **SAMUEL DUTRA CABRAL BRIER**, CPF nº. **140.479.026-83**, e, **RAFAELA DUTRA CABRAL BRIER**, CPF nº. **139.212.786-60**, na qualidade de **FILHOS MENORES**, dependentes da segurada falecida em atividade, Sra. **VIVIANE DUTRA CABRAL BRIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **191113/1356**, CPF nº. **924.789.136-15**, que ocupava o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, símbolo **S-61**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em razão do seu falecimento em **04/06/2021**, devendo perceber, **cada um dos dependentes, 1/3** do total de sua última remuneração, a contar de **04/06/2021**.

Art. 2º. O valor desta pensão serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2021, data do óbito da ex-segurada.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2.021.



Ari Jório
Diretor-Presidente

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por publicação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>25/06/2021</u>.</p> <p> JAIRO EMMERICK Secretário</p> <p>CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p>
